



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 92, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 91, de 25 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 91, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

[Handwritten signature of Jonas Fernando Hauschild]
Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

[Handwritten signature of Arthur Valmir Baú]
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos